

**Assembleia Municipal de Amarante
EDITAL**

PEDRO LEONEL DIAS MARQUES DA CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a Assembleia Municipal em **Sessão Extraordinária**, havida a 30 de Janeiro 2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, deliberou no âmbito da Ordem de Trabalhos estabelecida, resumidamente, o seguinte:

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

PONTO Nº 1 – Pronúncia sobre aceitação ou não aceitação da descentralização administrativa das competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara - Votada por UNANIMIDADE a não aceitação da descentralização administrativa das competências da Administração Central para as Autarquias Locais.

PONTO Nº 2 – Recrutamento e provimento de pessoal dirigente – nomeação de júri de concursos – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – Proposta votada por UNANIMIDADE .

PONTO Nº 3 - Ratificação da decisão - Aceitação da descentralização administrativa em favor da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca - Proposta votada por UNANIMIDADE .

Para constar e surtir efeito lavrou-se o presente Edital que, depois de assinado, será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica oficial do Município de Amarante.

Amarante 1 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha